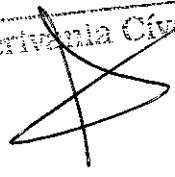


JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____
@ *Justicia* _____
que segue (vii).

Cuzabá, _____ 02-OUT-2009. / _____

1ª Escrivania Cível



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS
DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

1.231

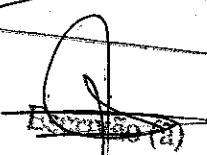
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
PROTOCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 19/09/01 Horas: 10:00

Protocolo nº 4068

C/ Diligência

Valor:



Processo nº 219/00.

MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, através de seu síndico,
neste ato representado por sua advogada que a
presente subscreve, vêm, respeitosamente, a ilustre
presença de V. Exa. requerer a **RETIFICAÇÃO** com
relação às áreas que formam a gleba denominada
Espinhalzinho, arrecadadas pelo síndico às fls.368 do
Auto de Arrecadação, especificadamente na matrícula



1.738,22
n° 3.585 onde fora arrecadado 1.738,22 m², e na
verdade é 45 hectares e 1.738,22 m². Assim ao invés
da área total conter 40,7704 hectares se tem 85,7704
hectares.

Nestes termos,

pede deferimento.

Cuiabá, 18 de setembro de 2.001.



FABÍOLA MONTEIRO PARDAL

OAB/MT N° 6.621

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório Sétimo Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
CUIABÁ MATO GROSSO
LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3585

FICHA

01

Data: 23 / junho / 1987

Imóvel: Uma área de terras com 45ha e 1.738,22m² de área total, situado no lugar denominado "ESPINHALZINHO", na Gleba Despraiado, neste Município de Cuiabá, MT, conforme Memorial / Descritivo: Ponto de Partida do marco 05 de propriedade de D. Maria Lucy Spinelli Pimenta, situado na beira da estrada, segue beirando a estrada ao rumo de 70°50'NE e com 97,80m e até alcançar o marco 06, também na beira da estrada. Segue beirando a estrada ao rumo de 70°11'NE, com 171,70m até alcançar o marco 07, também beira da estrada; segue pela margem esquerda ao rumo de 33°56'NW, com 221,20m dividindo com Fredolino da Silva, Henrique Louzada e Incorp. e Construtora Centaurus Ltda, até alcançar o marco 08, no canto da cerca. Segue pela direita ao rumo de 68°23'NE, com 115,10m dividindo com Incorporadora e Construtora Centaurus Ltda até alcançar o marco 09, no canto da cerca; segue pela esquerda ao rumo de 33°54'NW com 146,50m dividindo com Incorp. e Const. Centaurus Ltda, até alcançar o marco 10, na cerca e de outro lado de um córrego. Segue pela direita, pela cerca e sempre beirando o córrego, por vários rumos e distâncias-17°55'NE, com 82,50m. Marco 11: 65°40'NE com 45,60m. Marco 12: 51°19'NE com 290,00m. Marco 13: 83°03'NE com 51,60m; Marco 14: 08°12'NW com 23,60m; Marco 15: 61°50'NE com 38,00m; Marco 16: 21°20'NE, com 32,60m; Marco 17: com 78°34'NE com 100,30m; Marco 18: limitando com Incorp. e Const. Ltda, até o marco 15 mais 21,00m depois com Edésio Surreição Louzada, até alcançar o marco 18, no canto da cerca; segue pela direita ao rumo de 11°39'SE, com 556,20m dividindo com Edésio Surreição Louzada até alcançar o Marco 19, no canto da cerca e beira da estrada; segue para esquerda ao rumo de 70°15'NE com 20,00m dividindo com a estrada, até alcançar o marco 20, no canto da cerca; segue para esquerda e pela cerca ao rumo de

MATRÍCULA

3585

FICHA

01

VERSO

12°55'NW com 90,90m dividindo com Loteamento Pequeno Príncipe, até alcançar o marco 21. Segue pela cerca ao rumo de 12° 04'NW com 43,00m dividindo com o Loteamento Pequeno Príncipe até alcançar o marco 22; segue pela cerca ao rumo de 09° 27' NW, com 88,70m dividindo com o Loteamento Pequeno Príncipe, até alcançar o marco 23, segue pela cerca ao rumo de 03°18' NW com 77,50m dividindo com o loteamento Pequeno Príncipe, até alcançar o Marco 24; segue pela cerca ao rumo de 09° 12' NW com 104,90m dividindo com o Loteamento Pequeno Príncipe, até alcançar o marco 25; segue pela cerca ao rumo de 07°40'NW com 74,10m dividindo com o Loteamento Pequeno Príncipe, até alcançar o Marco 26; segue pela cerca de arame ao rumo de / 03°30'NW com 75,22m dividindo com o Loteamento Pequeno Príncipe, até alcançar o marco 27; segue pela cerca do rumo de ' 03°40'NW, com 118,00m dividindo com Silvestre Souza de Campos até alcançar o marco 28; segue pela esquerda, ao rumo de 23° 47'NW, com 406,00m dividindo com Raimundo Lopes, até alcançar o marco 29; segue pela esquerda ao rumo de 39°29'SW com 918,00m, dividindo com Raul Santos Costa, até alcançar o marco 31; segue pela direita ao rumo de 49°10'SW, com 186,84mts dividindo com Raul Santos Costa, até alcançar o marco 31, segue pela esquerda ao rumo de 27°52'SE com 514,60m, dividindo com D. Maria Lucy Spnelli Pimenta, até alcançar o marco 05, na estrada e ponto de partida deste perímetro. INCRA-904.031.021.431-5.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, com sede à Av. Fernando Corrêa da Costa s/nº Jardim das Américas, CGC/MF 14.983.621/0001-47, inscrição estadual-13.115.089-8 Juscemat 51.200.037.899.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: sob nº 29.520 fls. 286 do livro 2-DK, em 30/06/1983, Cartório do Segundo Ofício, Comarca da Capital

MATRICULADO POR



Nize Asvolinsque Peixoto
ESCRIVÃO DE REGISTRO
DA OFÍCIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1234
Cartório Sétimo Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
CUIABÁ MATO GROSSO
LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3585

FICHA

02

R1: 3585 Data: 23 / junho / 1987

DEVEDORA- INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, esta
belecida nesta cidade à Av. Fernando Corrêa da Costa, Jardim'
das Américas, CGC/MF- 14.983.621/0001-47.

CREDOR- BANCO RURAL S/A, inscrito no CGC/MF-33.124.959/0001-
98, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Presidente'
Wilson nº 165, 6ª andar.

TÍTULO- Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrig-
ações e Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do Sétimo'
Ofício, Comarca da Capital de Cuiabá-MT, livro 298, fls. 80/84,
aos 22/05/1987.

VALOR- Cz\$- 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cru-
zados).

JUROS- acrescida dos juros de 29% (vinte nove por cento) ao
ano, mais L.B.C. (Letra Banco Central).

CONDIÇÕES: apresentou CND do IAPAS, série "A" CND-158187
exp. 26.03.1987, e as constantes na presente Escritura.

IMÓVEL/GARANTIA- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA-O Imóvel'
sito em Cuiabá-MT, no lugar denominado "ESPINHALZINHO", com'
45ha. e 1.738,22m2 (descrito na matrícula acima).

REGISTRADO POR

Nise Asvolinsque Peixoto
ESCREVENTE AUTORIZADA
1ª OFÍCIO

R2: 3585 Data: 01 / FEVEREIRO / 1988

DEVEDORAZ INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, (quali-
ficada).

CREDOR- BANCO RURAL S/A (qualificado).

TÍTULO- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garan-
tia Hipotecária, lavrada no Cartório do Sétimo Ofício, livro'
317 às fls. 091, datada aos 23/11/1987.

> CLÁUSULA PRIMEIRA- Que, em data de 22.05.1987, a Devedora '
celebrou com o Credor "Contrato de Mútuo com Garantia de .

MATRÍCULA

3585

FICHA

02

VERSO

Títulos Cambiais", aditado entre as mesmas partes em 10/11/87
CLÁUSULA SEGUNDA- que o valor do mútuo é de Cz\$-13.900.000,00
 (TREZE MILHÕES, E NOVECENTOS MIL CRUZADOS) a ser pago em //
 08(oito) parcelas, iguais e mensais, cada uma no valor de ...
 Cz\$-1.737.500,00 (hum milhão setecentos e trinta e sete mil e
 quinhentos cruzados), a serem pagas com o acréscimo da corre
 ção das OTN'S e juros de 20% a.a. (vinte por cento ao ano) nos
 dias: 10/12/1987; 11.01.1988; 08.02.1988; 09.03.1988; 08.04.88;
 09.05.1988; 07.06.1988; e 07.07.1988.~

CLÁUSULA TERCEIRA- que em garantia de operação idêntica ce
 lebrada em 05.08.1987, entre as partes e liquidada mediante '
 a operação descrita nos itens anteriores, a DEVEDORA deu ao '
 Credor através de Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com
 Obrigações e Garantia Hipotecária, lavrada em 22.05.1987, às
 fls.080 do livro 298 do Cartório do Sétimo Ofício, em primeira
 e especial hipoteca os imóveis nela descritos.

CLÁUSULA QUARTA- que, pela presente escritura a DEVEDORA ra
 tifica as obrigações ajustadas no referido "Contrato de Mú
 tuo com Garantia de Títulos Cambiais" e seu aditamento, e de
 clara que a hipoteca referida no item anterior, passa a cons
 tituir garantia das obrigações assumidas no referido instru
 mento e seu aditamento, pelo valor, prazos e demais condições
 neles estabelecidos e mencionados nas Cláusulas: PRIMEIRA E
 SEGUNDA desta Escritura, ficando certo que o inteiro teor de
 ambos o integram como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA QUINTA- que com os acréscimos e retificações ora''
 feitas, a referida escritura de hipoteca, que foi inscrita res
 pectivamente sob nº R1:3584; R1:3585; R1:3586-no Cartório do
 Sétimo Ofício de Cuiabá MT, todos em 23.06.1987., fica ratifi
 cada em todos os seus demais dizeres

REGISTRADO POR

Wlzo Asvolinsque Poixoto
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 11. OFÍCIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

3585

FICHA

03

0235
Cartório Sétimo Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
CUIABÁ MATO GROSSO
LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL

R3: 3585

Data 15 / JUNHO / 1988

MANDADO DE EXECUÇÃO- Origem: nº do Processo 222/88-F 659, Parte Credora e Advogado- Banco Rural S/A-Dr. Munir Feguri e "outro; Oficial de Justiça-Xavier; Parte Devedora e Qualificação- Incorporadora e Const. Centaurus Ltda, Mutuária, estabelecida à Av. Fernando Corrêa s/nº; Leopoldo Mario Nigro, bras., cas. res. à Rua Comandante Costa nº 2.5522-nesta; Jurandir Spinelli+ bras., casado, res. à Rua Campo Grande nº 534-nesta; e José Carlos Castro Branco, bras., casado, res. à Rua 57 nº222 Bairro Coxipó, nesta cidade. Valôr-Cz\$-31.062,798,52; Honorários de Advogado- 10%. Conforme Mandado de Execução expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, Comarca de Cuiabá- Estado de Mato Grosso, Dr. Aparecido Chagas, datado em 02.05.88

REGISTRADO POR

Nélza Asvolinsque Peixoto
COOPERANTE JURAMENTADA
1ª OFÍCIO

AV4/ 3585

DATA 17 / JUNHO / 1992

Conforme ofício 113/92 de 09/06/1992, assinado pelo Escrivão Antônio Gomes de Souza Filho da 9ª Escrivania Cível da Capital, procedo à LIBERAÇÃO DA PENHORA que recaiu sobre a área matriculada sob nº 3585.

AVERBADO POR

Nélza Lucí Asvolinsque Faria
Segunda Tabeliã Substituta

7º Ofício

AV5: 3585

DATA: 22 / outubro / 1997

CANCELAMENTO DE HIPOTECA-

Cancelada a hipoteca objeto do R1 e R2 da matrícula acima, conforme autorização expedida pelo Banco Rural S/A., em Belo Horizonte, aos 03/09/97.

AVERBADO POR

Nélza Lucí Asvolinsque Faria
Segunda Tabeliã Substituta

7º Ofício

MATRÍCULA

3585

FICHA

03

VERSO

R6: 3585

DATA: 14 / Novembro / 1997

COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE:- INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, estabelecida na av. Isaac Póvoas 1331, 5º andar, Edifício Milão, sala 51, CGC/MF:- 14.983.621/0001-47.

ADQUIRENTE:- DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade à av. Filinto Müller, nº 1961, bairro Quilombo, inscrita no CGC/MF sob nº 70.436.563/0001-02.

VALOR:- R\$ 55.877,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS), correspondente ao valor de 10 (dez) imóveis).

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Sétimo Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., livro nº 661, fls. nº 92/95, em data de 05 de novembro de 1997.

CONDIÇÕES:- E ainda declara o Outorgante Vendedor, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), por não pertencer ao seu ativo permanente de acordo com o provimento nº 9/92 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso em 26/05/1992. E ainda declara a Outorgante Vendedora, para fins da Fazenda Nacional, sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente venda não pertence ao seu ativo permanente.

REGISTRADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabelião Substituta 7º. Ofício

CARTÓRIO 7º. OFÍCIO

NIZETE ASVOLINSQUE
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

NEZIL ASVOLINSQUE

1º. Substituta

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA

2º. Substituta

NIZE ASVOLINSQUE PEIXOTO

3º. Substituta

EUDETES ONORINA DA SILVA

Escriturante Juizamental

CUIABÁ - MATO GROSSO.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3585 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de Certidão. O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá (MT), 14 de Novembro de 1998*Nizete Asvolinsque*

Oficial do Registro de Imóveis

Nize Asvolinsque Peixoto

3ª. Tabelião Substituta

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

3585

FICHA

04

Cartório Sétimo Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
CUIABÁ MATO GROSSO
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

R7: 3585

DATA: 19 / março / 1998

CONFISSÃO DE DIVIDA-

OUTORGANTE DEVEDORA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade à av. Filinto Müller, nº 1961, bairro Quilombo, inscrita no CGC/MF sob nº 70.436.563/0001-02.

OUTORGADA CREDORA: MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, estabelecida na avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2125, bairro Dom Aquino, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.793.243/0001-24.

INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDARIOS: ANTONIO LUIZ DE MORAES, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Luiz de Moraes e de Gloria Maria Jesus, empresário, residente na rua Celebes, nº 84, bairro Shangri-lá, nesta cidade, portador do CIC: 228.875.208-49 e da carteira de identidade RG: 5.311.296 SSP/SP, expedida em 23/04/70, e EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Antonio Ferraz de Oliveira e de Lourdes Campos de Oliveira, empresário, residente e domiciliado na rua Timor, nº 334, bairro Shangri-lá, nesta cidade, portador do CIC: 064.779.331-87 e da carteira de identidade RG: 036.894 SSP/MT, expedida em 23/01/77.

VALOR/PRAZO DE PAGAMENTO:- R\$ 470.000.00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), que deverá ser pago impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 1998.

GARANTIA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado.

FORO:- Eleggem as partes o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas da presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

TITULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 670, fls. 078/080, em data de 02 de março de 1998.

CLAUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes da escritura.

REGISTRADO POR

Nelza Luci Asvolinsque
Tabela Substituta 7.º Ofício

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 3585 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de

CARTÓRIO 7.º OFÍCIO

Nizete Asvolinsque
Tabela Oficial do Registro de Imóveis

Nezil Asvolinsque
1.ª SUBSTITUTA

Nélza Luci Asvolinsque Faria
2.ª SUBSTITUTA

Nize Asvolinsque Peixoto
3.ª SUBSTITUTA